



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro – Cx. P. 19 - Bonito - MS

www.camarabonito-com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

DECRETO LEGISLATIVO N° 108, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal de Bonito-MS – Exercício de 2008 e dá outras providências.

Considerando o Acórdão n° 00/0327/2010, de 28 de abril de 2010, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Bonito-MS, referente ao exercício financeiro de 2008, constantes no Acórdão n° 00/0327/2010, de 28 de abril de 2010, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Tetê Faria, 01 de dezembro de 2010.

Luisa Aparecida Cavaleiro de Lima
Presidente

Nelson Vieira dos Santos
1° Secretário